

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2023 PSA (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE POLÍGRAFO PARA HEMODINÂMICA E BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA HEMODINÂMICA** junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Samir Thomé, S/N – Jardim das Acácias – Três Lagoas/MS.

3. DO OBJETIVO

Considerando que, em um setor de cardiologia Intervencionista ou conhecido com Hemodinâmica, em que são realizados procedimentos médicos invasivos de alta complexidade. Destes procedimentos podemos exemplificar, cateterismo e angioplastia que são de extrema importância na resposta da Síndrome Coronariana Aguda. Para que tais procedimentos sejam realizados, é necessário o suporte de equipamentos de imagem e monitoramento. Devido as características específicas destes procedimentos, o paciente deve ser monitorado com a utilização de um Polígrafo de Hemodinâmica. Trata-se de um sistema eletromédico computadorizado para realização de procedimentos de hemodinâmica. Este equipamento fornece a equipe médica um monitoramento adequado do paciente enquanto os médicos realizam o procedimento invasivo de alta complexidade. O polígrafo tem a

capacidade de oferecer medidas de débito cardíaco, cálculos hemodinâmicos, revisão de sinais, armazenamento dos dados obtidos no procedimento para estudos hemodinâmicos, revisão e análise de laudos. Além deste é requerido a utilização de Bomba Injetora de Contraste. Este equipamento é utilizado para o uso de contraste durante os exames. Os contrastes são substâncias utilizadas em exames radiológicos com o objetivo de diferenciar e realçar estruturas anatômicas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

- 4.1 Ceder ao FORNECEDOR área localizada no hospital, para instalação do equipamento, cabendo ao FORNECEDOR a adequação do espaço cedido às funções que se destinam. (SE FOR O CASO)
- 4.2 Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, dentro do período de vigência da garantia do equipamento, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 4.3 Efetuar o pagamento pelo serviço executado (fornecimento e instalação) e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas neste termo de referência.
- 4.4 Permitir o livre acesso dos empregados do FORNECEDOR para a entrega e/ou instalação dos equipamentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Realizar a entrega sempre em rigorosa observância aos termos deste termo de referência.
- 5.2 A execução da entrega e/ou instalação dos equipamentos será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pelo COMPRADOR, cabendo a esta a responsabilidade pela exigência do cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR.
- 5.3 Será de responsabilidade do FORNECEDOR a manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, sempre originais, que se fizerem necessários, sem nenhum ônus adicional ao COMPRADOR e sem nenhum prejuízo diário de fluxo de exames das Unidades, dentro do período de vigência da garantia do equipamento.

- 5.4 Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de entrega e/ou instalação do equipamento para fins de interfaceamento do sistema utilizado pelo FORNECEDOR e seu equipamento com o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade. (SE FOR O CASO)
- 5.5 Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização dos equipamentos.
- 5.6 Realizar a primeira visita de manutenção preventiva em até 05 (cinco) dias úteis após o início de utilização dos equipamentos/materiais permanentes, e as demais de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pelo COMPRADOR.
- 5.7 O FORNECEDOR deverá disponibilizar mão-de-obra adequada e na quantidade necessária a atender demandas, de acordo com as normas vigentes.
- 5.8 Realizar treinamento e capacitação dos profissionais que utilizarão os instrumentais/equipamentos permanentes, com emissão de certificado.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento ao FORNECEDOR, será efetuado após a entrega e/ou instalação dos equipamentos, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto deste termo, juntamente com:
- a) As certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0023-02, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Mato Grosso do Sul.
- 6.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura ao FORNECEDOR fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 6.1 deste termo de referência (subitem A).
- 6.3.1 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento do bem adquirido, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o COMPRADOR irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. (SE FOR O CASO)

7. DA ENTREGA

7.1 O prazo de entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de homologação do referido processo de aquisição.

8. DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser apresentada conforme **ANEXO II** de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do equipamento ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor individual, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais (R\$);
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

9. DOS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES

9.1 POLÍGRAFO PARA HEMODINÂMICA

NOME DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
POLÍGRAFO PARA HEMODINÂMICA	1 (UM)
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
Polígrafo: Sistema eletromédico computadorizado para realização de procedimentos de Hemodinâmica com 23 canais, montado e instalado integralmente em console móvel com os seguintes componentes: 01 Computador que suporte com rapidez todo sistema, com DVD-RW, teclado, mouse, módulo repetidor de vídeo, com saída digital (preferencialmente HDMI) com cabo e Windows original (O&M). Equipamento bivolt, preferencialmente automático; 02 Monitores de vídeo LCD 17 polegadas ou superior; 01 Conjunto de amplificadores, interfaces e caixas de conexão para cateteres; 01 Mesa móvel (console) específica para a montagem e interconexão elétrica e funcional das partes envolvidas, com chave geral e demais elementos de instalação, proteção e isolamento elétrico necessários à constituição do Sistema Eletromédico; Possuir Software para Hemodinâmica com Débito Cardíaco e análise pós exame; canais de entrada: 12 ecg de superfície, 02 de pressão invasiva instantânea, 2 de pressão invasiva média, 2 para temperatura (para medida de débito cardíaco por termodiluição) e 4	

auxiliares para sinais externos; Filtros digitais e configuráveis por canal: Para ECG : 60 Hz , passa baixas de 25, 50 e 100 Hz e passa altas de 0,05, 1 e 3 Hz; Para canais de pressão: passa baixas de 50 e 10 Hz; Cálculo de Parâmetros Hemodinâmicos: Permite o cálculo de resistências vasculares, shunt, índice de trabalho por batimento, gasto energético do ventrículo, área de valvas; Cursores de medidas: Para valores absolutos ou diferenciais de pressão, intervalos de tempo (RR, enchimento, ejeção), delimitar áreas para planimetria; Arranjos: Permite a configuração prévia de arranjos de canais, sensibilidades e filtros de acordo com a natureza ou fase do procedimento; Canais de Saída: 2 canais analógicos (P1 e D2) e um de pulso de sincronismo; Gravação: Por comando de início e fim com retroatividade programável até 80 seg. Exames gravados podem ser transferidos para CD/DVD ou Pen-Drive; Qualidade de Sinal: Conversão AD de 14 bits, resolução de 3,12 μ V para ECG de superfície e 0,0625 mmHg para sinais de pressão; Impressão: Por comando de início e fim ou por página durante o exame ou usando exame gravado; Acessórios que acompanham o Polígrafo para Hemodinâmica: 01 Cabo de interligação ao Amplificador, 02 Cabos paciente de 4 vias, para eletrodos de membros com tiras de fixação, 02 Cabos do transdutor de pressão, 01 cabo terra, 04 Transdutores de pressão descartáveis, 01 Suporte para transdutor, 01 Aferidor dos canais de pressão, 04 Eletrodos de membros com tira de fixação e 01 Kit para Débito Cardíaco com caixa de distribuição de catéteres, cabo extensor do catéter, cabo do sensor do soro.

9.2 BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA HEMODINÂMICA

NOME DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA HEMODINÂMICA	1 (UM)
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
Tipo: bomba injetora de contraste; Requisito: bomba injetora de contraste para hemodinâmica, de uma cabeça; Cabeça injetora para uma seringa com capacidade entre 75 a 150ml, no mínimo; Possui: display digital de no mínimo 12 polegadas com indicação dos parâmetros básicos de injeção e sistema de detecção de extravasamento; Faixa do limite de pressão: 100-1200Psi; Gama de velocidade de injeção 0.1-50ml/s; Volume de Injeção 0-150ml; Possibilidade de injetar em fases (etapas); Possuir protocolos de injeção configuráveis; Permitir tempo de "delay" para a injeção; Possuir mantedora de calor para o contraste. Alimentação: preferencialmente bivolt (automático ou manual); Acompanha o equipamento: todos acessórios necessários para possibilitar o funcionamento integral e correto do produto.	